

## ***Editais***

---



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018**  
**DE 02 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,** Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes da Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do edital 01/2016 de 25 de agosto de 2016 e homologado pelo Decreto nº 005 de 06 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS,** relacionados no anexo I deste Edital.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, situada à Praça Santa Terezinha nº 26, Centro, no prazo de 30 dias, iniciando a partir da data de publicação do presente edital, no horário de 07:00 às 13:00, munidos dos documentos pré-admissionais previsto no Anexo I.

**MOITA BONITA/SE, 02 DE MARÇO DE 2018**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Antonio Costa**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ANEXO

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS**  
**CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização da CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos, até 14 anos (se filhos tiver):
  - ◊ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - ◊ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MP5).
- Cópia autenticada do Título de Letor e comprovante de atuação na última eleição, se a época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - ◊ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de insenção do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe expedido, se houver;
  - ◊ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de insenção do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe expedido, se houver;
  - ◊ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional - ASO e os seguintes exames:
  - ◊ Hemograma completo, Frações, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutâmica transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax;
  - ◊ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médico do Trabalho, cuja avaliação deste profissional de saúde terá caráter de decisão terminal, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- (  ) Não possui bens.  
(  ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.  
SE, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ANEXO II

**Cargo: 19 - Enfermeiro**

Inscrição	Nome	Classificação
481	TAYNARA APOLONIA FAGUNDES DA CRUZ	2º

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)